**ATA Nº 06/2021**
**CONCORRÊNCIA Nº 01/2021**

Aos 28 dias do mês de dezembro de 2021, às 09:00 horas, na sala do setor de licitações, reuniu-se a Comissão de julgamento de Licitações, devidamente nomeada pela Portaria nº 19.192 de 20 de dezembro de 2021, para realização da abertura do Processo Licitatório Concorrência nº 01/2021, que tem como objeto a **Cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos Servidores Públicos do Município de Novo Machado RS, com exclusividade, pelo período de 60 (sessenta) meses**. Para participar do certame, as empresas interessadas deveriam apresentar a documentação exigida no edital no dia 28 de dezembro de 2021 ás 09 horas. Compareceram as empresas: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO - SICREDI UNIÃO RS/ES, inscrita no CNPJ sob n° 88.894.548/0001-73 neste ato representada pelo Sr. Procurador JONAS ZALAMENA, CPF N° 987.766.300-72 e a empresa BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA, inscrita no CNPJ sob n° 92.702.067/0001-96, representada pelo Sr. Procurador CHARLES OLINTO WELLER CPF: 000.552.730-92. Após, a comissão procedeu a abertura do envelope de n° 01 (documentação) da Empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO - SICREDI UNIÃO RS/ES. Ao avaliar o edital e os documentos declarou a mesma HABILITADA para prosseguimento no certame. Em seguida, a comissão fez a abertura do envelope de n° 01 (documentação) da Empresa BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA sendo que os documentos estavam em conformidade com o edital sendo declarada também habilitada para o prosseguimento do certame. Não houve questionamentos ou manifestação de recursos diante da fase de habilitação por parte dos representantes das duas empresas presentes. Assim, a comissão passou para a segunda fase do processo realizando a abertura do envelope das propostas das empresas. Foi realizado a abertura do envelope n° 2 (proposta) da Empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO - SICREDI UNIÃO RS/ES e após análise, considerou válida a proposta atendendo aos requisitos exigidos no ato convocatório. A empresa ofertou o valor total de **R$ 324.632,00 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais)**. Na sequência, foi realizado a abertura do envelope n° 2 (proposta) da Empresa BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA e após análise, considerou válida a proposta atendendo aos requisitos exigidos no ato convocatório. A empresa ofertou o valor total de **R$ 292.555,56 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**. Não houve questionamentos ou manifestação de recursos por parte dos representantes das duas empresas presentes diante das propostas apresentadas. Assim, de acordo com o edital, a Comissão considerou a proposta da empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO - SICREDI UNIÃO RS/ES, CNPJ N° 88.894.548/0001-73 com o **MAIOR**

**VALOR OFERTADO,** sendo a mesma declarada vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar a comissão assina a presente ata juntamente com os demais representantes presentes e encaminha a autoridade competente para as devidas providências.

Marcos Antonio Bavaresco
Presidente

Mauri Schlender
Membro da Comissão

Elaine Rex Hollweg
Membro da Comissão

Jonas Zalamena
Procurador

Charles Olinto Weller
Procurador